

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 002/2015

Dispõe sobre a substituição de membros do quadro técnico da Unidade Executora – Cooperativa Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP para compor função na Comissão Permanente de compras e de outras providências.

A **Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP**, por seu representante legal **Luiz Carlos Viana de Souza**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.552.675-62, portador da cédula de identidade nº 13830396 SSP/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o custeio de projeto executados pela AGROCOOP através dos recursos públicos oriundos dos orçamentos do Estado da Bahia e da União;

CONSIDERANDO a observância obrigatória das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e da lei estadual 9.433/2005, com respectivas regulamentações, além da Recomendação AGE 009/04 e resolução TCE 086/2003 e normas correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão dos gastos com recursos públicos além dos enunciados fundamentais a boa e transparente governança administrativa;

RESOLVE

Art. 1º: Fica designada como pregoeira, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da **Agrocoop – Cooperativa de Trabalho Agropecuária de Barro Alto**, com atribuição de conduzir todos os atos necessários à gestão econômica e pessoal dos recursos provenientes dos CONVÊNIOS firmados com o Estado da Bahia e da União, firmado com a **Agrocoop – Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto**, inclusive com funções e responsabilidades análogas a prevista pelo art. 51 da Lei Federal 8.666/93, a prestadora de serviço **Mirla Oliveira de Carvalho Barreto**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.985.205-79, portadora da cédula de identidade nº 1159167419 SSP/BA.

Art. 2º: Ficam designados como membros da equipe de apoio a Pregoeira no âmbito da **Agrocoop – Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto** os/as empregados/as: **Erasmus Ribeiro Sodrê**, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do CPF/MF nº 023.127.675-38; **Cássia Verônica Ferreira de Aquino**, brasileira, Gerente do Projeto P1MC, portadora do CPF/MF nº 041.891.465-60; **Edilma Freitas do Nascimento**, brasileira, Auxiliar Administrativa do Projeto Sementes, portadora do CPF/MF nº 045.587.575-81, substituindo a empregada **Adriana Silva Santos**, brasileira, auxiliar de projetos, portadora do CPF/MF nº 928.248.545-53 e **Venice Millane Miranda Paiva**, brasileira, contadora, portadora do CPF/MF nº 808.652.915-00.

Art. 2º: Ficando designada como membro permanente.

Art. 3º: Os demais membros indicados na resolução 001/2015, permanecem com as mesmas atribuições.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no átrio da sede da Entidade, revogadas as disposições em contrário.

Irecê-Ba, 01 de junho de 2015.

Luiz Carlos Viana de Souza
Presidente